

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240129

FIRMADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA/PA E A EMPRESA SOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. N° 26.557.450/0001-73.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA**, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com inscrição no CNPJ sob o n° 19.184.104/0001-21, por seu representante legal a Sr(a). **Vanessa Oliveira da Trindade**, Secretária Municipal, portadora do CPF n° 003.682.402-07, residente e domiciliada em Primavera/PA, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **SOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n° 26.557.450/0001-73, estabelecida à Av. São Pedro, n° 817, Centro, São João de Pirabas/PA, representada neste ato pelo Sr(a). **Anderson dos Reis Souza**, com inscrição no C.P.F. n° 015.868.602-08, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-0028, pelas partes aqui qualificadas em 08 de Janeiro de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado via fibra óptica e/ou via rádio, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Primavera/PA**, conforme Processo Administrativo n° 20221104-01-GAB/PMP/PA e Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-0028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada, a partir da data de sua assinatura, no período de **01/01/2025 à 30/04/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Exercício de 2025: Atividade 0801.101220009.2.085 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99; Atividade 0802.103010009.2.094 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- 5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.
- 5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, em 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ n° 19.184.104/0001-21
CONTRATANTE

SOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ n° 26.557.450/0001-73
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: